



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## ESCLARECIMENTOS PE 39/2022

1 mensagem

---

licitacao4@dimeva.com.br <licitacao4@dimeva.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

10 de novembro de 2022 15:09

Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro (a),

Por gentileza, o código GGREM deve ser informado apenas na proposta ajustada ou deve conter também na proposta inicial? Ao ler o edital primeiro solicita para informar na proposta escrita inicial e depois menciona que considerar-se-á documentação complementar os registros e proposta final ajustada contendo o quantitativo das embalagens e o código GGREM (da tabela CMED).

Fico no aguardo e desde já agradeço.

Att.,





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Re: ESCLARECIMENTOS PE 39/2022**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

10 de novembro de 2022 15:19

Para: licitacao4@dimeva.com.br

Boa tarde, em relação ao seu questionamento, informamos que tal dúvida consta nos esclarecimentos 3 e 4, tanto do site deste CONIMS (na aba Licitações ), como na plataforma comprasgov. Porém lhes reencaminho as respostas:

Bom dia, não há necessidade de constar os códigos BR e GGREM na proposta inicial. Porém, informo que os mesmos DEVERÃO CONSTAR na proposta AJUSTADA.

Referente ao questionamento informamos que tais informações (Registro Anvisa e Código Conims) não há necessidade de constar na proposta inicial. Porém, informo que os mesmos DEVERÃO CONSTAR na proposta AJUSTADA.

Ainda, complemento que na proposta ajustada, assim como consta em edital, deverão conter os quantitativos das embalagens.

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Whats App Licitação: (46) 98405-8825

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

